



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 19 de novembro de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 249/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 66/2024

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 715/2010 E O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2024, QUE TRATA DA DURAÇÃO DO MANDATO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Elaborado Proposição de Lei

Descrição:

CONFORME DETERMINADO PELO EXMO SR. PRESIDENTE ENCAMINHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 42/2024 POR MEIO DO OFÍCIO GP-CMF Nº 316/2024, CONFORME ANEXOS.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003100350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.